

Aviso nº8
Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda

Publicitação de Horários a concurso a contrato de escola
Código de recrutamento: 540

O concurso de contratação de escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar, SIGRHE.

Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo;

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo, 18h, até 31 de agosto de 2026

Identificação da duração do contrato;

temporário

Escola Secundaria Francisco de Holanda, AEFH, Guimarães

Identificação do local de trabalho;

Escola Secundaria Francisco de Holanda

Caracterização das funções;

Docente

6 — São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos na Legislação em vigor:

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Horário a concurso:

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:25 - 09:10					12TEC . ACM1	OFEL			10TEA . SDG	LE2
09:10 - 09:55										
10:10 - 10:55					10TEA . ACM1	B21				
10:55 - 11:40			10TEA . SDG	DMM						
11:50 - 12:35			TE_AE		12TEC . ACM2	OFFR				
12:35 - 13:20										
13:40 - 14:25										
14:25 - 15:10										
15:20 - 16:05	12TEC . ACM2	OFFR	12TEC . ACM1	OFFR					TE_ATC	
16:05 - 16:50										
17:00 - 17:45							10TEA . ACM1	OFEL		
17:45 - 18:30										
19:00 - 20:00										
20:00 - 21:00										
21:00 - 22:00										
22:00 - 23:00										

Entrada em vigor: 01, Setembro, 2025

Data de Validade: 31 de Agosto de 2026

Comp. não Letiva		Totais		Observações
Trabalho de Escola	2	CL - Componente letiva	19	
Artigo 79	0	Comp. letiva em minutos	855	
Trabalho Individual+ Reunião	7	Tempo Reman (+) ou Horas extra (-) em minutos	245	
Reunião	2	TOTAL: CL+CNL	30	

Atividades do professor
ACM1-Automação e Comando (10) (10TEA, 12TEC)
ACM2-Automação e Comando (6) (12TEC)
SDG-SISTEMAS DIGITAIS (3) (10TEA)
TE_AE-TE_Apoio Educativo (1)
TE_ATC-TE Articulação e trabalho colaborativo (1)

Guimarães, 8 de setembro de 2025
Diretora do AE, Rosalina Pinheiro